

Análise do sector do trabalho temporário

Relatório anual

2015



Ficha técnica

título

Análise do sector do trabalho temporário- ano de 2015

edição

*Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/ Direção de Serviços de Estudos,
Planeamento e Controlo de Gestão/ Núcleo de Estudos e Avaliação*

coordenação

Cristina Taveira

autoria

Maria José Pedro

data de edição

dezembro de 2016

| | | |
|----------|--|----|
| 1 | Nota prévia | 3 |
| 2 | Resumo executivo | 4 |
| 3 | Volume de contratos ETT | 6 |
| 4 | Perfil de trabalhador | 7 |
| 5 | Características dos contratos de trabalho temporário | 9 |
| 6 | Principais indicadores de análise do sector de trabalho temporário | 11 |
| | Tipo contrato | 11 |
| | Nº médio de contratos por trabalhador | 13 |
| | Duração média dos contratos | 15 |
| | Remuneração média | 17 |

Os dados que se analisam neste relatório são aqueles que são fornecidos em listagem pelas ETT semestralmente.

Importa antes de iniciar a análise reportar a falta de homogeneidade com que os dados são reportados, o que muitas vezes condiciona a sua utilização. Em primeiro lugar, deparamo-nos com ausência de informação em variáveis que, segundo a legislação, são de preenchimento obrigatório. Em segundo lugar, quando essa informação existe é fornecida com o conteúdo de descritivos sem qualquer correspondência às tabelas de classificação (nomeadamente as profissões, atividade económica e local de trabalho), o que conduz a inevitável perda de registos.

Não obstante estas dificuldades encontradas no tratamento da informação disponível, acreditamos que os dados aqui analisados são suficientemente representativos para traçar o perfil do sector do Trabalho Temporário.

No entanto, salvaguarda-se que, das variáveis em análise, são apresentados apenas os dados válidos. Sempre que existam registos em branco, os mesmos não são considerados para análise ou são apresentados com a designação “Desconhecido”, dependendo da coerência da análise.

Mantendo-se em 2015, uma conjuntura económica de fraco dinamismo económico e manutenção de elevado desemprego, mantém-se a perspetiva de que todos os mecanismos que contribuam para inverter e combater este problema são de extrema importância. O contributo do Trabalho Temporário (TT) é positivo, quer para os empregadores, na satisfação de necessidades pontuais de contratação, quer para os desempregados, uma vez que constitui uma oportunidade de contacto com o mercado de trabalho.

A legislação prevê que a informação seja reportada de 6 em 6 meses, razão que justifica a realização de um relatório anual considerando sempre os semestres de forma isolada, muito embora o mesmo se realize com periodicidade anual.

O ano de 2015 pode resumir-se em 7 indicadores chave:

Figura 1 – Indicadores chave

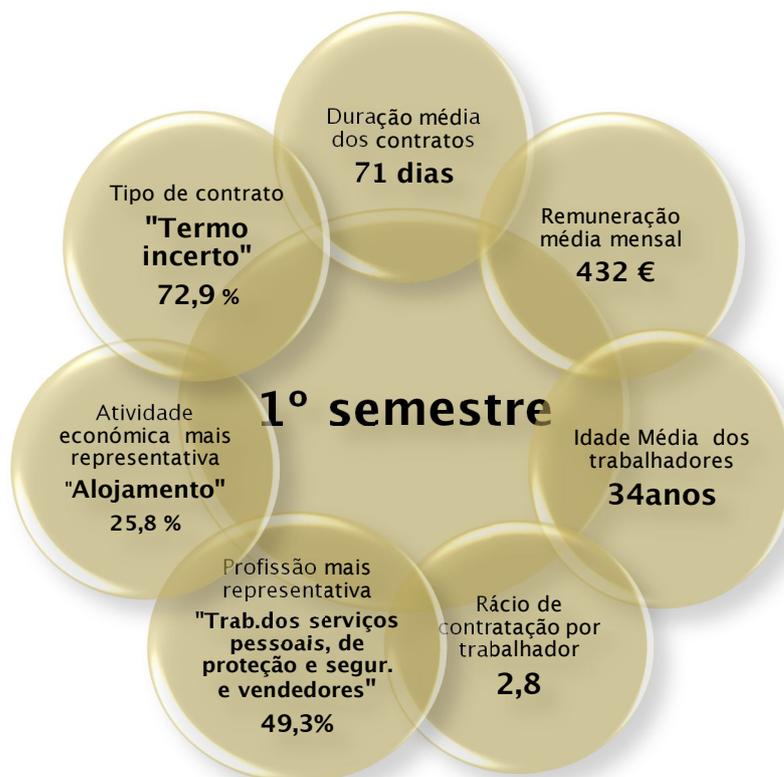


Figura 2 – Indicadores chave



Considerando os principais indicadores, constata-se que a idade média é de 34 anos e idêntica em ambos os semestres, tal como a principal profissão de colocação; A maioria dos contratos são realizados a termo incerto em ambos os semestres e a remuneração média é muito semelhante, não ultrapassa os 432€ no 1º semestre e 446€ no 2º semestre.

A atividade económica que mais trabalhadores enquadra é o *Alojamento*, muito embora o rácio de contratação por trabalhador seja bastante superior no 2º semestre, chegando aos 4p.p., o que significa que, em média, ao mesmo trabalhador são realizados 4 contratos de trabalho, com duração média de 73 dias.

A profissão mais representativa é a dos *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*, em ambos os semestres.

Volume de contratos ETT 3

Pela análise do quadro seguinte observa-se que o número total de empresas* é superior no 2º semestre, tal como o número de contratos. O número de trabalhadores é menor no 2º semestre, o que aumenta substancialmente o rácio de colocação por trabalhador.

Figura 3 – Volume de contratos de trabalho e de trabalhadores

| | 1º Semestre | 2º Semestre |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| Nº ETT* | 74 | 138 |
| Nº contratos** | 255685 | 286291 |
| Nº Trabalhadores | 89867 | 72431 |
| Rácio de colocação por trabalhador | 2,8 | 4,0 |

* Com listagens de trabalhadores válida

** Com NISS válido

De acordo com a informação considerada válida para efeitos de análise e pela observação do volume de contratos por empresa, é evidente que um menor número de empresas de trabalho temporário concentra claramente o maior volume de contratos de trabalho.

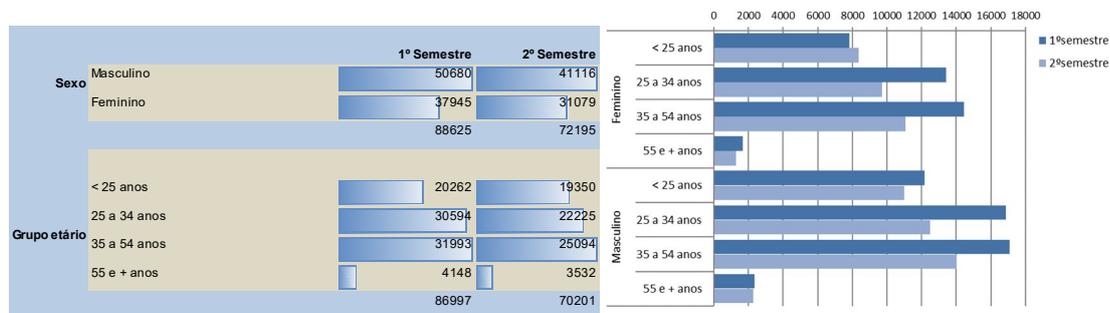
Figura 4 – Volume de contratos de trabalho

| | Nº ETT | % | Nº Contratos | % |
|------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------|
| <=100 contratos | 69 | 32,5 | 3022 | 0,6 |
| >100 e <= 1 000 contratos | 103 | 48,6 | 42588 | 7,9 |
| >1 000 e <= 5 000 contratos | 23 | 10,8 | 47364 | 8,7 |
| >5 000 e <= 10 000 contratos | 7 | 3,3 | 48421 | 8,9 |
| > 10 000 contratos | 10 | 4,7 | 400581 | 73,9 |
| Ano 2014 | 212 | 100,0 | 541976 | 100,0 |

No ano de 2015, foram apurados 162 298 trabalhadores válidos¹, 89 867 com contratos no 1º semestre e 72 431 no 2º semestre.

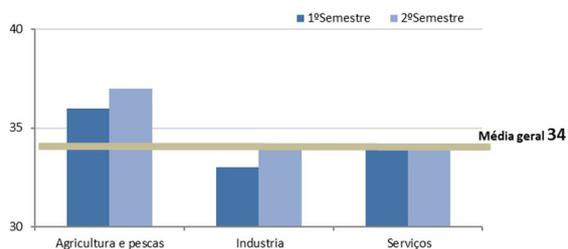
Considerando os dados válidos, por sexo, observa-se que é maior o número de homens a recorrer a contratos de trabalho temporário do que o de mulheres, em ambos os semestres. No que se refere aos grupos etários, predominam as idades entre os 25 e os 54 anos.

Figura 5 – Caracterização dos trabalhadores



A média etária é de 34 anos, em ambos os semestres, observando-se idade média superior dos trabalhadores, no sector primário.

Figura 6 – Idade média por sector de atividade

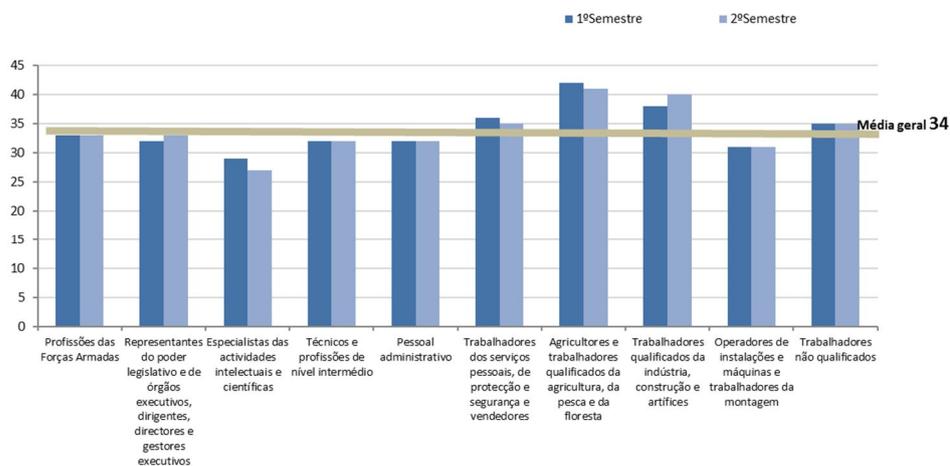


Considerando os grandes grupos profissionais, constata-se que os *Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta* e os *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*, são os que apresentam média etária mais alta, acima dos 40 anos, nos semestres em análise.

¹ Nas variáveis em análise o volume de "Desconhecidos" é significativo.

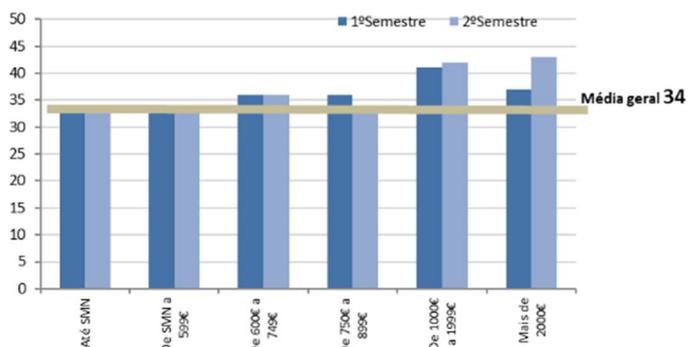
Os *Especialistas das atividades intelectuais e científicas* são o grupo profissional que apresenta média etária mais baixa, situando-se abaixo dos 30 anos.

Figura 7 – Idade média por grupo profissional



No que respeita aos salários e à semelhança dos anos anteriores, são os trabalhadores mais velhos que apresentam maior tendência para auferir rendimentos superiores.

Figura 7 – Idade média considerando o grupo salarial



Características dos contratos de trabalho temporário 5

Relativamente aos contratos e às suas principais características - relembrando que a análise realizada neste relatório se refere apenas às respostas válidas -² é possível afirmar que:

- A maioria dos trabalhadores tem contrato a termo incerto, representando estes 72,9% do total, no 1º semestre e 71,9% no 2º semestre, com duração predominantemente inferior a 3 meses;
- A região de Lisboa e Vale do Tejo foi aquela onde foi possível identificar maior número de contratos de trabalho temporário;
- O sector dos serviços apresenta maior recurso a este tipo de contratos de trabalho, face aos restantes sectores, em ambos os semestres;
- As atividades económicas mais representativas são o Alojamento e as Atividades de serviços administrativos e de apoio prestado às empresas;
- Considerando os grandes grupos da Classificação portuguesa das profissões, os profissionais mais representados ao nível das colocações são: *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* e os *Trabalhadores não qualificados*, em ambos os semestres;
- O grande volume de contratos válidos considerados para efeitos de análise, apresentam salários até aos 600€.

² A informação apresenta-se muito incompleta, na maioria das categorias em análise o que nem sempre permite aferir o tipo de contrato.

Figura 7 – Principais características dos contratos de trabalho temporário

| | | 1º Semestre | % | 2º Semestre | % |
|--|--|-------------|------|-------------|------|
| Tipo Contrato | Com termo certo | 3075 | 25,3 | 2195 | 24,9 |
| | Com termo incerto | 8865 | 72,9 | 6331 | 71,9 |
| | Sem termo | 223 | 1,8 | 281 | 3,2 |
| CPP (Grandes grupos) | Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores | 53893 | 49,3 | 63061 | 54,3 |
| | Trabalhadores não qualificados | 19007 | 17,4 | 20180 | 17,4 |
| | Profissões das Forças Armadas | 16216 | 14,8 | 17177 | 14,8 |
| | Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices | 9519 | 8,7 | 6370 | 5,5 |
| | Pessoal administrativo | 6002 | 5,5 | 3665 | 3,2 |
| | Técnicos e profissões de nível intermédio | 2425 | 2,2 | 2750 | 2,4 |
| | Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem | 1538 | 1,4 | 1587 | 1,4 |
| | Especialistas das actividades intelectuais e científicas | 636 | 0,6 | 658 | 0,6 |
| | Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta | 183 | 0,2 | 588 | 0,5 |
| | Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos | 3 | 0,0 | 4 | 0,0 |
| Setores atividade | Agricultura e pescas | 713 | 0,3 | 548 | 0,2 |
| | Indústria | 82011 | 34,7 | 85710 | 33,3 |
| | Serviços | 153412 | 65,0 | 170915 | 66,5 |
| 10 CAE mais representativas | Alojamento | 36747 | 25,8 | 39458 | 23,4 |
| | Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas | 22324 | 15,7 | 23209 | 13,8 |
| | Restauração e similares | 20468 | 14,4 | 21383 | 12,7 |
| | Indústrias alimentares | 15623 | 11,0 | 16143 | 9,6 |
| | Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 7834 | 5,5 | 15039 | 8,9 |
| | Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis | 10963 | 7,7 | 11842 | 7,0 |
| | Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos | 8819 | 6,2 | 8409 | 5,0 |
| | Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento) | 7530 | 5,3 | 8802 | 5,2 |
| | Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas | 6276 | 4,4 | 8118 | 4,8 |
| | Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos | 5807 | 4,1 | 8351 | 5,0 |
| Região de colocação | Norte | 62390 | 28,3 | 81717 | 30,4 |
| | Centro | 16712 | 7,6 | 25479 | 9,5 |
| | Lisboa VT | 128885 | 58,5 | 147572 | 54,8 |
| | Alentejo | 2318 | 1,1 | 2774 | 1,0 |
| | Algarve | 2744 | 1,2 | 3748 | 1,4 |
| | RA Açores | 170 | 0,1 | 186 | 0,1 |
| | RA Madeira | 5477 | 2,5 | 6064 | 2,3 |
| | País estrangeiro | 1491 | 0,7 | 1532 | 0,6 |
| Duração do trabalho temporário | < 3 meses | 183430 | 78,5 | 191289 | 77,6 |
| | >=3 meses e < 6 meses | 18124 | 7,8 | 21053 | 8,5 |
| | >=6 meses e < 12 meses | 18429 | 7,9 | 17718 | 7,2 |
| | >=12 meses | 13645 | 5,8 | 16594 | 6,7 |
| Remuneração mensal do trabalho temporário | Até ao SMN | 76208 | 30,4 | 75572 | 26,6 |
| | SMN a 599€ | 127849 | 51,0 | 154719 | 54,4 |
| | 600€ a 749€ | 34128 | 13,6 | 41026 | 14,4 |
| | 750€ a 999€ | 8101 | 3,2 | 9101 | 3,2 |
| | 1000€ a 2000€ | 4109 | 1,6 | 3781 | 1,3 |
| | > 2000€ | 152 | 0,1 | 165 | 0,1 |

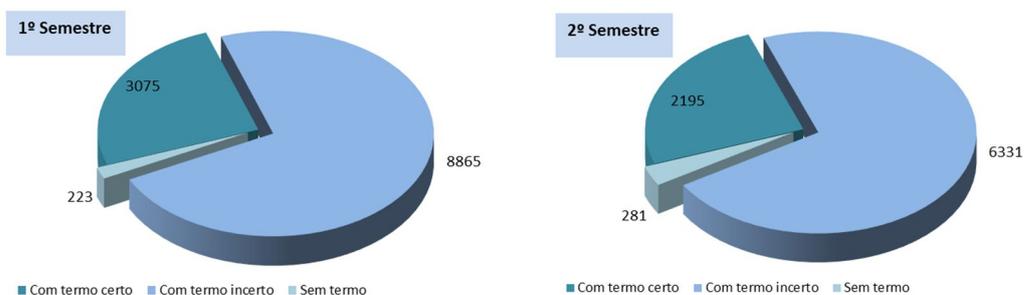
Principais indicadores de análise do sector do trabalho temporário **6**

São considerados para efeitos de análise os seguintes indicadores chave: Tipo de contrato; o rácio de contratos por trabalhador; a duração média dos contratos e a remuneração média. Importa observar estes indicadores considerando as variáveis de caracterização dos trabalhadores e dos contratos.

Tipo de contrato

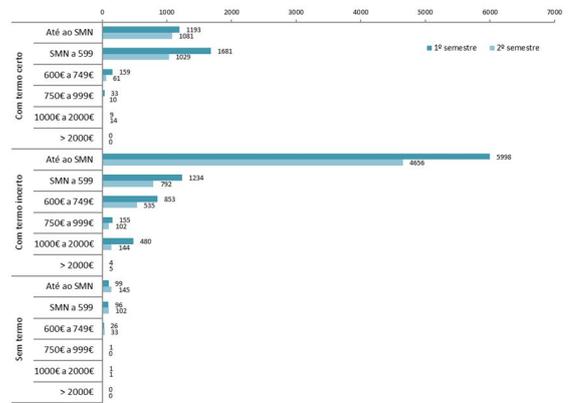
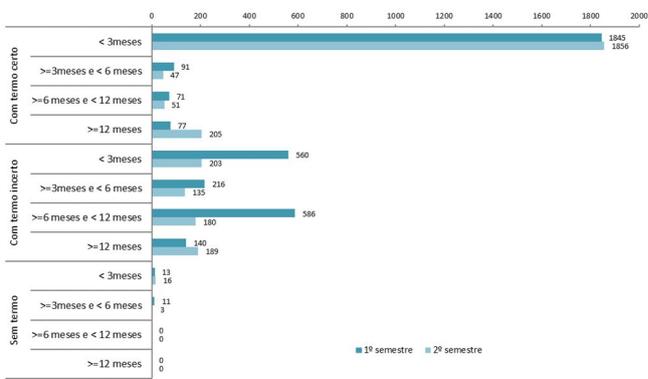
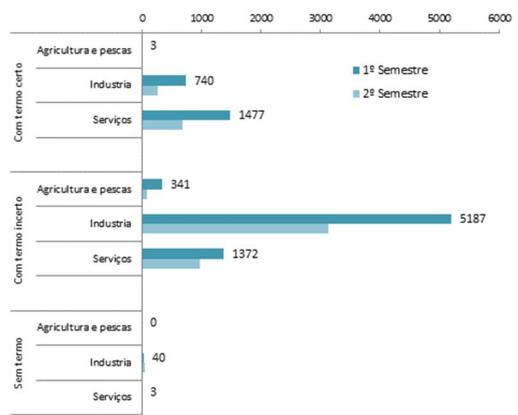
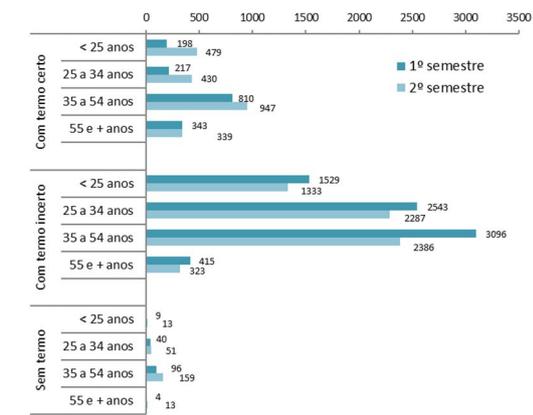
Considerando o tipo de contrato e tendo em conta a informação válida, observa-se que no 1º semestre 72,9% são contratos a termo incerto e apenas 1,8% são contratos sem termo; no 2º semestre, os contratos a termo incerto apresentam um peso percentual de 71,9% e 3,2% referem-se a contratos sem termo.

Figuras 8 e 9 – Tipo de contrato



Observando a informação por semestre, constata-se algumas diferenças relativamente ao volume de contratos, superior no 2º semestre. É clara a proliferação dos contratos a termo incerto, em ambos os semestres. Os grupos etários mais representativos nos contratos situam-se entre os 25 e os 54 anos, que representam em conjunto 74,4% dos contratos no 1º semestre e 61,6% no 2º semestre; os contratos são realizados maioritariamente em empresas dos sectores industriais e dos serviços; a grande maioria de curta duração e com salários até ao SMN.

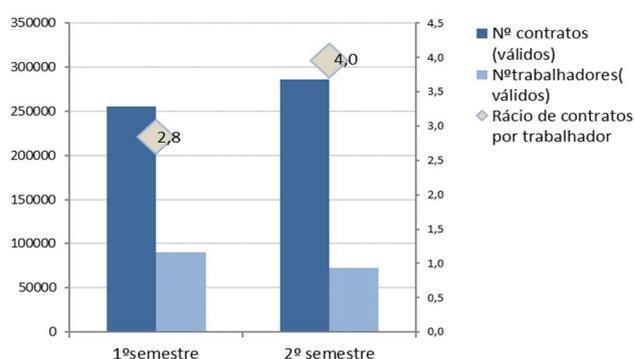
Figuras 10 a 13 – Tipo de contrato



Rácio de contratos por trabalhador

O rácio de contratos por trabalhador traduz o número de vezes que um trabalhador é contratado. Em 2015 observa-se um menor número de trabalhadores no 2º semestre, o que se traduz numa alteração de 2,8 contratos por trabalhador no 1º semestre para 4 contratos no 2º semestre.

Figuras 17 – Rácio de contratos por trabalhador



No 1º semestre o maior rácio por grupo profissional observa-se nos *Técnicos e profissões de nível intermédio* que atinge os 4,5 contratos por trabalhador em 6 meses e o menor índice é observado nos *Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos*, com apenas 1 contrato por trabalhador e no *Pessoal administrativo*, com um rácio de 1,4 contratos por trabalhador.

No 2º semestre observa-se um rácio maior, atingindo um máximo de 12,5 contratos por trabalhador nos *Técnicos e profissões de nível intermédio*; o menor rácio encontra-se no grupo profissional dos *Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos*, com 1,3 contratos por trabalhador e de 2,4 contratos para o *Pessoal administrativo* e para os *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*.

Figuras 18 – Rácio de contratos por trabalhador, considerando o grupo profissional

| | | 1º semestre | 2º semestre |
|--|---|-------------|-------------|
| Profissões das Forças Armadas | Nº contratos (válidos) | 16216 | 17177 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 4223 | 4248 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 3,8 | 4,0 |
| Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos | Nº contratos (válidos) | 3 | 4 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 3 | 3 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 1,0 | 1,3 |
| Especialistas das actividades intelectuais e científicas | Nº contratos (válidos) | 636 | 658 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 258 | 143 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 2,5 | 4,6 |
| Técnicos e profissões de nível intermédio | Nº contratos (válidos) | 2425 | 2750 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 541 | 220 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 4,5 | 12,5 |
| Pessoal administrativo | Nº contratos (válidos) | 6002 | 3665 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 4426 | 1497 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 1,4 | 2,4 |
| Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores | Nº contratos (válidos) | 53893 | 63061 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 13860 | 11731 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 3,9 | 5,4 |
| Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta | Nº contratos (válidos) | 183 | 588 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 90 | 90 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 2,0 | 6,5 |
| Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices | Nº contratos (válidos) | 9519 | 6370 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 3811 | 2689 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 2,5 | 2,4 |
| Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem | Nº contratos (válidos) | 1538 | 1587 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 695 | 380 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 2,2 | 4,2 |
| Trabalhadores não qualificados | Nº contratos (válidos) | 19007 | 20180 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 5424 | 3422 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 3,5 | 5,9 |

Por sector de actividade é nos Serviços que se verifica o maior rácio em ambos os semestres, no 1º semestre com 3,5 contratos por trabalhador e no 2º semestre o rácio situa-se nos 5,0.

Figuras 19 – Rácio de contratos por trabalhador, por sector de actividade

| | | 1º semestre | 2º semestre |
|----------------------|---|-------------|-------------|
| Agricultura e pescas | Nº contratos (válidos) | 713 | 548 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 393 | 167 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 1,8 | 3,3 |
| Indústria | Nº contratos (válidos) | 82011 | 85710 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 34420 | 25258 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 2,4 | 3,4 |
| Serviços | Nº contratos (válidos) | 153412 | 170915 |
| | Nºtrabalhadores(válidos) | 43648 | 34060 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 3,5 | 5,0 |

Ao observar as atividades económicas mais representativas, constata-se que no 1º semestre a atividade que apresenta maior rácio de contratos por trabalhador é o *Alojamento* e a *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis*, sendo o menor observado nas *Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares*. No 2º semestre o rácio mais elevado surge na *Indústria Alimentar* e o mais baixo na *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis*.

Figuras 19 – Rácio de contratos por trabalhador, considerando a CAE

| | | 1º semestre | 2º semestre |
|---|---|-------------|-------------|
| Alojamento | Nº contratos (válidos) | 36747 | 39458 |
| | Nº trabalhadores (válidos) | 8017 | 7232 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 4,6 | 5,5 |
| Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas | Nº contratos (válidos) | 22324 | 23209 |
| | Nº trabalhadores (válidos) | 6837 | 4655 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 3,3 | 5,0 |
| Restauração e similares | Nº contratos (válidos) | 20468 | 21383 |
| | Nº trabalhadores (válidos) | 5003 | 4551 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 4,1 | 4,7 |
| Indústrias alimentares | Nº contratos (válidos) | 15623 | 16143 |
| | Nº trabalhadores (válidos) | 6117 | 2572 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 2,6 | 6,3 |
| Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | Nº contratos (válidos) | 7834 | 15039 |
| | Nº trabalhadores (válidos) | 3427 | 3346 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 2,3 | 4,5 |
| Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis | Nº contratos (válidos) | 10963 | 11842 |
| | Nº trabalhadores (válidos) | 2368 | 3340 |
| | Rácio de contratos por trabalhador | 4,6 | 3,5 |

Duração média dos contratos

A duração dos contratos de trabalho é observada considerando duas perspetivas: primeiro agrupando os mesmos em intervalos de tempo de 3 meses e em 2º lugar, considerando a média de dias de trabalho³ (que permite uma análise mais abrangente).

Ao observar a duração dos contratos de trabalho em intervalos de tempo, constata-se que a grande maioria tem duração inferior a 3 meses, com um peso percentual de 78,5% no 1º semestre e 77,6% no 2º semestre.

A duração média dos contratos⁴ é superior no 2º semestre, com 73 dias. No 1º semestre é de 71 dias.

³ Variável que fornece informação mais rica do ponto de vista da análise, mas que não tem em conta o número de repetições.

⁴ Considerando o dia como unidade de referência.

Figuras 20– Duração dos contratos de trabalho temporário por intervalos de meses

| Duração dos contratos de trabalho temporário por intervalos de meses | | | | |
|--|-------------|--------|-------------|-------|
| | 1º semestre | | 2º semestre | |
| | | % | | % |
| <3meses | 183430 | 78,5% | 191289 | 77,6% |
| >=3meses e < 6 meses | 18124 | 7,8% | 21053 | 8,5% |
| >=6 meses e < 12 meses | 18429 | 7,9% | 17718 | 7,2% |
| >=12 meses | 13645 | 5,8% | 16594 | 6,7% |
| | 233628 | 100,0% | 246654 | 100% |

Figuras 21 – Duração média dos contratos

| Média de dias de contrato | | |
|--|-------------|-------------|
| | 1º semestre | 2º semestre |
| Duração média dos contratos de trabalho temporário (em dias) | 71 | 73 |

Observando a média de dias de contrato por grupo etário, constata-se que, entre os 25 e os 54 anos a média de dias de contrato é superior à média geral, enquanto no grupo etário abaixo dos 25 anos, é substancialmente inferior.

Ao nível do grupo profissional, a média mais elevada observa-se no *Pessoal Administrativo*, atingindo os 189 dias (no 2º semestre) e a mais baixa nos *Agricultores e trabalhadores qualificados da Agricultura, da pesca e da floresta*, com média de apenas 16 e 17 dias de contrato respetivamente, no 1º e 2º semestres.

Os contratos com salários mais elevados apresentam contratos médios que variam entre os 180 e os 170 dias no 1º e 2º semestres, respetivamente.

Figuras 22 – Duração média dos contratos, considerando as variáveis chave

| | | Média de dias de contrato | |
|--------------------------------|--|---------------------------|-------------|
| | | 1º semestre | 2º semestre |
| Sexo | Feminino | 72 | 72 |
| | Masculino | 70 | 74 |
| Grupo etário | < 25 anos | 59 | 56 |
| | 25 a 34 anos | 77 | 83 |
| | 35 a 54 anos | 72 | 77 |
| | 55 e + anos | 56 | 61 |
| CPP | Profissões das Forças Armadas | 63 | 63 |
| | Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos | 32 | 39 |
| | Especialistas das actividades intelectuais e científicas | 150 | 133 |
| | Técnicos e profissões de nível intermédio | 56 | 27 |
| | Pessoal administrativo | 184 | 189 |
| | Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores | 41 | 36 |
| | Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta | 16 | 17 |
| | Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artefactos | 68 | 113 |
| | Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem | 119 | 111 |
| Trabalhadores não qualificados | 33 | 35 | |
| Remuneração | Até SMN | 83 | 94 |
| | De SMN a 599€ | 67 | 69 |
| | De 600€ a 749€Mais de 1000€ | 50 | 48 |
| | De 750€ a 899€ | 79 | 71 |
| | De 1000€ a 1999€ Mais de 2000€ | 138 180 | 135 170 |
| Setores atividade | Agricultura e pescas | 57 | 76 |
| | Industria | 97 | 110 |
| | Serviços | 55 | 53 |

Remuneração média

A remuneração é analisada em pormenor sob duas perspetivas: escalões remuneratórios e média salarial mensal.

A análise por escalões remuneratórios permite observar uma grande concentração dos salários nos dois primeiros escalões, com valores até aos 600€, com um peso percentual conjunto acima dos 80% em ambos os semestres.

Considerando o peso percentual das remunerações nos primeiros escalões, sem surpresas a média mensal de remunerações situa-se abaixo do SMN⁵, situando-se nos de 432,26€ no 1º semestre e 445,77€ no 2º semestre.

Figuras 23 – Remuneração -€

| | 1º semestre | % | 2º semestre | % |
|---------------|-------------|------|-------------|------|
| Até ao SMN | 76208 | 30,4 | 75572 | 26,6 |
| SMN a 599 | 127849 | 51,0 | 154719 | 54,4 |
| 600€ a 749€ | 34128 | 13,6 | 41026 | 14,4 |
| 750€ a 999€ | 8101 | 3,2 | 9101 | 3,2 |
| 1000€ a 2000€ | 4109 | 1,6 | 3781 | 1,3 |
| > 2000€ | 152 | 0,1 | 165 | 0,1 |

Figuras 24 – Remuneração média (em €)

| | Média salarial | |
|---|----------------|-------------|
| | 1º semestre | 2º semestre |
| Remuneração média dos contratos de trabalho temporário (mensal) | € 432,26 | € 445,77 |

Considerando as principais variáveis em análise, é observável que os homens ganham sensivelmente mais do que as mulheres e que os trabalhadores mais velhos auferem rendimentos superiores.

Nas profissões mais qualificadas é de assinalar um valor remuneratório substancialmente superior comparativamente aos grupos profissionais que exigem menos qualificações.

Figuras 25 – Remuneração média, considerando as variáveis chave (em €)

| | Média salarial | |
|--|----------------|-------------|
| | 1º semestre | 2º semestre |
| Sexo | | |
| Feminino | € 396,72 | € 419,38 |
| Masculino | € 457,54 | € 465,93 |
| Grupo etário | | |
| < 25 anos | € 407,95 | € 430,82 |
| 25 a 34 anos | € 418,85 | € 428,29 |
| 35 a 54 anos | € 450,43 | € 442,38 |
| 55 e + anos | € 476,61 | € 485,37 |
| CPP | | |
| Profissões das Forças Armadas | € 558,52 | € 558,54 |
| Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos | € 589,33 | € 701,88 |
| Especialistas das actividades intelectuais e científicas | n.d. | n.d. |
| Técnicos e profissões de nível intermédio | € 399,15 | € 388,70 |
| Pessoal administrativo | n.d. | n.d. |
| Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores | € 408,36 | € 439,24 |
| Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta | n.d. | n.d. |
| Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artes | € 559,34 | € 573,35 |
| Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem | n.d. | n.d. |
| Trabalhadores não qualificados | € 421,74 | € 438,37 |
| Duração dos contratos de trabalho temporário por intervalos de meses | | |
| < 3 meses | € 439,03 | € 449,72 |
| >= 3 meses e < 6 meses | € 434,57 | € 428,48 |
| >= 6 meses e < 12 meses | € 437,90 | € 431,27 |
| >= 12 meses | € 410,95 | € 419,13 |
| Sectores atividade | | |
| Agricultura e pescas | n.d. | n.d. |
| Indústria | € 461,48 | € 420,77 |
| Serviços | € 435,07 | € 466,91 |

⁵ Note-se que a informação tal como é recebida não permite aferir a que período de trabalho se refere o salário declarado (horas/dias/mensal).